



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 179/2021, DE 26 DE MARÇO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005232/2018-63 RESOLVE:

DECLARAR que ANA CLÁUDIA SOUZA PEREIRA, Matrícula nº 1278001/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 25/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 14/03/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º180/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005232/2018-63 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a ANA CLÁUDIA SOUZA PEREIRA, Matrícula nº 1278001/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe B, Assistente, Nível 1, por apresentar titulação de MESTRE, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 26/03/2021, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 181/2021, DE 30 DE MARÇO 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO À VARA FEDERAL DA SSJ DE JATAÍ-GO, constante nos autos do processo de nº. 1000265-42.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.007595/2015-91, nº 23070.035825/2019-35 e nº 23070.015472/2021-71, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria UFG nº 42/2018, que concedeu aceleração da promoção a MICHELLE ROCHA PARISE, Matrícula nº 2153562/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: “a com efeito a contar de 21/12/2017, data da finalização do estágio probatório”, leia-se: “com efeito a contar de 01/09/2017, data da finalização do estágio probatório”.

II - Alterar os termos da Portaria UFJ nº 66/2020, que concedeu progressão a MICHELLE ROCHA PARISE, Matrícula nº 2153562/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, para constar, onde se lê: “a contar de 21/12/2019, data em que completou o interstício de dois anos.”, leia-se: “com efeito a contar de 01/09/2019, data em que completou o interstício de dois anos”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 183/2021, DE 31 DE MARÇO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005429/2018-01 RESOLVE:

DECLARAR que RAFAEL MENEZES DA COSTA, Matrícula nº 3028736/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 31/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 16/03/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º184/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005429/2018-01 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a RAFAEL MENEZES DA COSTA, Matrícula nº 3028736/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 31/03/2021, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º185/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007997/2021-33 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FERNANDO PARANAÍBA FILGUEIRA, Matrícula nº 3858764, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 11/03/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º186/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.055164/2020-06 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JOAO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 18/02/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º187/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.008744/2021-87 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ANA LUISA AGUIAR DE CASTRO, Matrícula nº 1625830, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 11/12/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º188/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.006076/2021-53 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a NILTON CÉSAR BARBOSA, Matrícula nº 1715077, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 17/03/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º189/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.009921/2019-28 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ROBERTO FABIANO CINTRA FARIAS, Matrícula nº 2398011, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 19/12/2019, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 190/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015296/2021-78 RESOLVE:

Localizar ISABEL CRISTINA CABRAL DE ASSIS SALAMA, matrícula nº 3222224/SIAPE, contratada para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior Substituto, em regime de 40h, no Campus Jatobá da UFJ e nos serviços de saúde do município de Jataí (nas aulas práticas), a contar de 22/01/2021, data do início das atividades.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 191/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015289/2021-76 RESOLVE:

Localizar BRUNA DITZEL DA COSTA REGALIN, matrícula nº 1328003/SIAPE, contratada para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior Substituto, em regime de 40h, no Hospital Veterinário da UFJ (centro cirúrgico, sala de técnica operatória e consultórios), a contar de 22/02/2021, data do início das atividades.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.192/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.014528/2021-71 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Introdução ao Gerenciamento de Processos", "Planejamento Estratégico Participativo", "Gestão Estratégica com BSC - Fundamentos", "Gestão Orçamentária e Financeira", "Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus" e 20 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 160 horas, a GLYDSON PERES E PIRES, matrícula nº 2996805/SIAPE, Administrador, do nível E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 29/03/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.193/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.016478/2021-66 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR", "Planejamento Estratégico para Organizações Públicas", "Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental", "Sistema Eletrônico de Informações -SEI! ADMINISTRAR" e 30 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 120 horas, a VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 2316521/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D I para o D II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 30/03/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 195/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009288/2021-92, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA Nº 98/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, a qual designou os servidores Prof.^a **Marise Ramos De Souza**, Matrícula/SIAPE n.º 696007, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **David Michel De Oliveira**, Matrícula/SIAPE n.º 2129635, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.^a **Ana Paula Da Silva Perez**, Matrícula/SIAPE n.º 2209247, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, para sob a presidência da primeira comporem o Comitê Interno da Universidade Federal de Jataí que integrará a Rede Brasileira de Universidades Promotoras da Saúde (REBRAUPS), vinculado a ró-reitoria de Extensão e Cultura;

II – Substituir a servidora **Marise Ramos De Souza**, Matrícula/SIAPE n.º 696007, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, pela servidora **Elaine Miguel Delvivo Farão**, Matrícula /SIAPE nº 2844642, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ;

III – Diante das alterações apresentadas a Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.^a **Elaine Miguel Delvivo Farão**, Matrícula /SIAPE nº 2844642, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **David Michel De Oliveira**, Matrícula/SIAPE n.º 2129635, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.^a **Ana Paula Da Silva Perez**, Matrícula/SIAPE n.º 2209247, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, para sob a presidência da primeira comporem o Comitê Interno da Universidade Federal de Jataí, que integrará a Rede Brasileira de Universidades Promotoras da Saúde (REBRAUPS), vinculado a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, a contar de 05 de abril de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2021 e carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

PORTARIA Nº 196/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.013884/2021-77, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 182/2021, emitida em 30/03/2021, e publicada no D.O.U nº 61 de 31/03/2021 seção 2, página 28, por erro de numeração.

II – Dispensar, a pedido, MARCOS LÁZARO MORELI, Matrícula nº 1715800/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Graduação - Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

III – Dispensar, a pedido, ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 1359483/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação - Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

IV– Designar, ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 1359483/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Graduação - Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

V – Designar, IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS, Matrícula nº 412782/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação - Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 10/04/2021 a 09/04/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 197/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria no 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo no 23070.007761/2017-11 RESOLVE:

DECLARAR que JULIANA CECCATO FERREIRA, Matrícula no 1965235/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 11/11/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 18/04/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.**

PORTARIA Nº 198/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007761/2017-11 RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 667/2020, emitida em 06/11/2020, por meio da qual concedeu Aceleração da Promoção a JULIANA CECCATO FERREIRA, Matrícula nº 1965235/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 09/10/2020, data da emissão da presente Portaria”, leia-se: “com efeito a contar de 22/06/2020, data da aprovação pela CAD”.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 199/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO À VARA FEDERAL DA SSJ DE JATAÍ-GO, constante nos autos do processo de nº. 1000960-59.2019.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.002112/2018-12 e nº 23070.017175/2021-61, RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria UFG nº 3006/2018, que concedeu Promoção a MARTHA RIBEIRO BONILHA, Matrícula nº 1243032/SIAPE, lotada na UA/Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, para constar, onde se lê: “a contar de 24/04/2018, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor”, leia-se: “com efeito a contar de 11/03/2018, data que completou o interstício de 24 meses”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º201/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.002274/2021-48 RESOLVE:

Conceder Promoção a EDMILSON SANTOS CRUZ, Matrícula nº 1493751/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 01/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º202/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003715/2021-29 RESOLVE:

Conceder Promoção a MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE ASSIS, Matrícula nº 1355347/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 12/03/2021, data em que completou o interstício de 24 meses, conforme Art.4º da Res. CONSUNI/UFJ 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º203/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007189/2021-76 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CARLOS ROGERIO ANDRADE, Matrícula nº 1766491, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 01/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º204/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.010601/2021-35 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a IGO GOMES GUIMARÃES, Matrícula nº 1690162, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 06/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.205/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.016496/2021-48 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos", "Capacitação no Uso e Manejo de Animais de Laboratório", e 82 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 172 horas, a JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1984511/SIAPE, Técnico de Laboratório, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 31/03/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.206/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23070.017554/2021-51, RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a **Cecilia de Castro Bolina**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, lotada na U.A. CIAGRA/UFJ, Prof. **Dirceu Guilherme de Souza Ramos**, Matrícula nº 2257642/SIAPE, lotado na U.A. CIAGRA/UFJ, Bibliotecário/Documentalista **Eliane Vanessa da Costa Torres**, Matrícula nº 1753474/SIAPE, lotada na Biblioteca/UFJ, Técnico em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis Santana**, Matrícula nº 2613957/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, e o Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/SIAPE, lotado na U.A. CIEXA/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Análise de Projetos Pedagógicos de Curso da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 07 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com carga horária de 60 (sessenta) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 207/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.017845/2021-49, RESOLVE:

I – Designar a servidora **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula n.º2083951/SIAPE, lotada na Universidade Federal de Jataí, para o encargo de Coordenadora de Planejamento/PROPLAN UFJ, a partir de 08 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 208/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº23070.018026/2021-19, resolve:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº. 070/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021;

II – Designar a Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula nº 2083951/SIAPE, lotada na Reitoria/UFJ, Técnico de Laboratório **Aline Monezi Montel**, Matrícula nº 2261706/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Nutricionista **Beatriz Assis Carvalho**, Matrícula nº 2264958/SIAPE, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFJ, Prof.^a **Berendina Elsin Bouwman Christóforo**, Matrícula nº 2084362/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Prof. **Hugo Machado Sanchez**, Matrícula nº 3064931/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Prof.^a **Katarinne Lima Moraes**, Matrícula nº 3065067/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Prof.^a **Letícia Palota Eid**, Matrícula nº 2257618/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Prof. **Marcos Lázaro Moreli**, Matrícula nº 1715800/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Prof.^a **Michelle Rocha Parise**, Matrícula nº 2153562/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, e o Instrumentador Cirúrgico **Vitor Hugo Marques**, Matrícula nº 3882993/SIAPE, lotado no Hospital Veterinário/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem o **Comitê Interno Covid-19 da Universidade Federal de Jataí**, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com carga horária anual de 150(cento e cinquenta) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2021.
Jataí, 09 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 209/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.017845/2021-49, RESOLVE:

I – Designar o servidor **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula n.º 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, para o encargo de Coordenador de Avaliação e de Informações Institucionais/PROPLAN-UFJ, a partir de 08 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387